## REQUERIMENTO Nº , 2024 (Da Deputada Denise Pessôa)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1ºB e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.".

## **JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação de apensação se enquadra nas disposições contidas nos artigos 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determinam que proposições mais antigas têm prioridade sobre as mais recentes em tramitação.





Ambas as Propostas envolvem assuntos interligados e visam, de maneira geral, realizar mudanças significativas nas normas referentes aos regimes próprios de previdência social no Brasil. Nesse sentido, considero relevante a junção das propostas, pois sua análise conjunta não apenas otimizará o processo legislativo, mas também promoverá um debate mais aprofundado, atual e consistente.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2024.

Deputada Federal Denise Pessôa - PT/RS



